

Lei nº 31, de 30 de agosto de 1988.

Autoriza Assinar Convênio.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Termo de Cooperação com o MEC - Fundação de

Assistência ao Estudante, visando o desenvolvimento do programa sala de leitura nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Estiva, aos trinta dias do mês de agosto de hum mil, novecentos e oitenta e oito.

Miriam Marques
Secretária


José Maria de Andrade
Prefeito Municipal